



MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura
MinC/SAFCC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

NOTA TÉCNICA Nº 22/2025

PROCESSO Nº 01400.032532/2025-22

1. ASSUNTO

1.1. Proposta de Descentralização de Crédito entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) do Ministério da Cultura (MinC) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.](#)
- 2.2. [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.](#)
- 2.3. [Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025.](#)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata a presente Nota Técnica de análise da viabilidade da Descentralização de Crédito, por meio da dispensa de TED, a ser firmada entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) do Ministério da Cultura (MinC) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que terá como objeto "*Realizar o 8º Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (FORCULT)*", que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, nas datas prováveis de 1 a 5 dezembro de 2025.

3.2. É o breve relatório.

4. ANÁLISE

4.1. O Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. A análise se pautará nos entendimentos trazidos nesse dispositivo legal.

4.2. Nesse sentido, o art. 3º do Decreto supramencionado dispõe:

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; (...)

§ 3º É dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos:

I - de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput;

4.3. Isto posto, considerando que o valor a ser descentralizado desta Pasta para a UFRJ totaliza o montante de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais), comprehende-se que o instrumento em análise enquadra-se no §3º inciso I do

artigo 3º, podendo ser realizado mediante descentralização de créditos, dispensando-se a celebração de TED.

4.4. Outrossim, cumpre informar que a proposta da atividade a ser realizada pela unidade descentralizada coaduna com as competências atribuídas pelo Decreto nº 11.336, de 01 de janeiro de 2023, à Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) e, mais especificamente, à Diretoria de Articulação e Governança a ela vinculada. Confira-se:

Art. 36. À Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura compete: [\(Redação dada pelo Decreto nº 12.471, de 2025\)Vigência](#)

(...) IV - articular e construir as diretrizes, com os comitês de cultura, para a implementação de leis e iniciativas que envolvam a transferência de recursos da União aos entes federativos, e demais ações de fomento descentralizadas nos três níveis da federação;

Art. 37. À Diretoria de Articulação e Governança: (...)

III - articular-se com as entidades vinculadas ao Ministério e com os demais órgãos e entidades da administração pública federal para garantir a implementação das políticas com impacto cultural em todo o território nacional;

4.5. Ademais, a proposta também coincide com os propósitos da Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFLI) do Ministério da Cultura (MinC), igualmente previstas pelo Decreto nº 11.336, de 01 de janeiro de 2023, em seu art. 30. Veja-se, *in verbis*:

Art. 30. À Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura compete:

I - formular, planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas voltadas para a formação no campo artístico-cultural numa articulação entre as políticas de cultura e educação em parcerias com os entes federativos e instituições da sociedade civil;

II - formular, planejar, implementar, coordenar, monitorar e avaliar programas, ações e projetos que promovam a democratização do acesso aos processos de produção e de difusão de conhecimento e à formação em cultura e arte, abrangidas as linguagens das artes visuais, do audiovisual, do circo, da dança, da fotografia, da literatura, da música, do teatro e das demais manifestações e funções relacionadas ao campo das artes e da cultura;

4.6. Por fim, esclareço que na opção de dispensa de TED não há necessidade de cadastro de programa, elaboração do Termo de Execução Descentralizada e tampouco a utilização do Transferegov.

5. DA MOTIVAÇÃO

5.1. Esta pasta recebeu a proposta elaborada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para que o Ministério da Cultura possa apoiar a realização do 8º Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior (FORCULT).

5.2. A retomada do Ministério da Cultura - MinC e seu compromisso com a agenda de qualificação e fortalecimento das políticas culturais requer uma aproximação com as instituições de formação no campo das artes e da cultura. Sabe-se que o MinC e suas fundações e autarquias sempre construíram parcerias com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES através de Termos de Descentralização - TED com o objetivo de desenvolver programas, projetos e ações culturais. O MINC possui um papel estratégico na consolidação dos campos interdisciplinares da produção, gestão e políticas culturais. A demanda de qualificação da área provocou o investimento na criação de cursos de graduação e programas de pós-graduação em gestão e produção cultural no Brasil, principalmente através do REUNI. Em 2014, antes do rebaixamento do MinC, o

governo federal mobilizou as universidades através do Edital Mais Universidades, para a construção de suas políticas culturais com ampla participação de suas comunidades. O Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior -FORCULT surge em consequência deste processo, com o objetivo de qualificar a articulação e implementação das políticas culturais nas IPES.

5.3. O FORCULT foi criado em 2017 a partir do encontro de gestores dentro do evento Fórum Gestão e Produção Cultural e Políticas Públicas de Cultura: o papel da universidade, realizado na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, em abril deste ano. Meses mais tarde, em setembro de 2017, esse mesmo grupo de gestores se reuniram novamente no Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, o Ene cult, realizado pela Universidade Federal da Bahia- UFBA, quando foi criado oficial o FORCULT (Mencarelli, 2021, p. 30)1. Com o intuito de “promover a reflexão crítica, a orientação e o acompanhamento de políticas culturais e da gestão de cultura nas Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (IPES)” (art. 1º do Regimento do FORCULT) 2, o FORCULT vem realizando diversas atividades como grupos de trabalho, encontros nacionais, e regionais, além de sistematizar o resultado de suas reflexões em documentos, sendo o principal deles o Instrumento para Implementação de Política Cultural e Planos de Culturas nas IPES3 que vem servindo de suporte à construção de políticas e planos culturas nas IPES do país. Atualmente, existem 3 grupos de trabalho (GTs) 4 que são: (1) Observatório da Dinâmica Cultural nas IPES; (2) Política Cultural nas IPES e Parcerias Institucionais. (3) Políticas de Financiamento. Existem também o Programa Corredor Cultural e a Comissão de Processos Formativos em Produção e Gestão Cultural, que são ações de caráter mais perene que são decorrentes de grupos de trabalho anteriores. A adesão a estes grupos se dá de forma voluntária e individual, sem representação institucional, de modo que é permitido a qualquer servidor(a) público(a) vinculado à área cultural de uma IPES contribuir com os trabalhos.

5.4. Já os encontros são espaços de articulação, formação e gestão cultural nas IPES e difusão da produção de conhecimento de arte, cultura, gestão pública e políticas culturais. As três primeiras edições do evento nacional foram realizadas na UFBA, de 2017 a 2019. Tal como mencionado no início, o objetivo do primeiro encontro foi promover o debate e a formulação de propostas acerca do papel das IPES na elaboração e condução de políticas públicas de cultura. O segundo encontro nacional do FORCULT Nacional atuou no fortalecimento do Fórum como espaço de articulação, formação e gestão de políticas de cultura nas IPES. No terceiro FORCULT Nacional, a programação foi ampliada com a realização de GTs e Assembleia Geral, que deliberou pela institucionalização do Fórum e do trabalho em rede. A 4ª edição foi realizada pela UFMG, em 2020. Em razão da pandemia de covid-19, o evento foi feito de forma remota, o que proporcionou uma ampliação na mobilização dos agentes culturais das IPES. A 5ª edição do encontro foi realizada pela UFG em 2021, ainda de forma remota e, pela primeira vez, a edição nacional foi precedida de encontros regionais nas 5 regiões brasileiras. Eleger-se a primeira diretoria do FORCULT.

5.5. Em 2022, o 6º FORCULT voltou a ser realizado parcialmente de forma presencial e coube à Unicamp a sua realização. Dentre os encontros regionais que o antecederam, destaca-se o 4º Encontro Regional do FORCULT Sudeste, organizado pela UFRJ no formato remoto e contou com 220 participantes. Além das mesas de debate, foram organizadas de forma inédita no FORCULT as sessões de relatos de experiência, nas quais foram apresentadas diversas ações, projetos e programas em cultura desenvolvidos nas instituições da região. Foi mais uma forma de conectar os gestores e produtores culturais destas instituições, o que gerou uma publicação dos trabalhos apresentados e dos resultados alcançados. O sétimo e último encontro foi realizado em 2023 pela UFES, que o formato híbrido para manter e garantir a

participação mais ampla possível. Este encontro marcou a aproximação do FORCULT com o MinC e o MEC, que tiveram participação ativa nas discussões através de representantes. Também nesse encontro foi eleita a atual Coordenação Nacional e Diretoria Executiva para o biênio 2024-2025, que está encerrando sua gestão neste ano. A circulação do encontro nacional entre as IPES tem demonstrado o crescente fortalecimento e a importância deste fórum, que hoje conta com a participação de 86 instituições e um público médio de 100 a 200 pessoas. A 8^ª edição do FORCULT é de responsabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ. Cabe destacar que a UFRJ foi a primeira universidade no Brasil a ter sua política cultural, aprovada em 2012.

5.6. A necessidade de ambiente para trocas e debates entre os agentes culturais revela-se de interesse público e acadêmico para avançarmos na estruturação e consolidação da gestão cultural. As fragilidades nas políticas de estado e políticas institucionais no campo cultural tem nos convocando a enfrentar desafios de renovação epistemológica de nossas instituições a partir das relações disciplinares, do encontro com saberes tradicionais e da agenda programática das ações afirmativas. As IPES são instituições estratégicas, por suas produções e capilaridade, para o aprofundamento da cidadania cultural. IPES, fortalecendo a rede de colaboradores e promovendo a disseminação de pesquisas sobre a gestão da cultura e suas relações com o ensino superior no Brasil. O apoio do MINC ao 8º Encontro Nacional do FORCULT revela o compromisso deste ministério com a qualificação de pesquisas na área de gestão cultural, contribuindo para o avanço do conhecimento, de forma integrada entre diferentes áreas, incentivando a produção de projetos culturais inovadores e multidisciplinares e a consolidação da gestão cultural, bem como a contribuição das universidades na produção de pesquisas, reveladoras de dados e na construção de indicadores. O apoio contribuirá para o fortalecimento da cultura nas IPES promovendo ações que beneficiem a comunidade universitária e a sociedade em geral. O investimento no mapeamento dos estudos sobre políticas culturais nas IES contribuirá para a aproximação de diferentes programas que revelam a transversalidade da cultura, ampliando a aproximação da produção de pesquisas e gestores públicos culturais.

5.7. Os encontros nacionais do FORCULT têm como objetivos difundir experiências e pesquisas no campo cultural e fortalecer a rede de gestores e agentes culturais das IPES. Os encontros são um espaço para o compartilhamento de práticas, desafios e soluções entre os participantes, fomentando a cooperação e o aprendizado mútuo. A programação é composta por: Sessão de Comunicações, Seminário, Grupos de Trabalhos e Encontros Setoriais de diferentes atores de nossas instituições no campo cultural. Inclui-se na programação a Assembleia Geral do FORCULT, que encaminha questões relativas ao desenvolvimento da gestão cultural no ensino superior. O FORCULT é uma entidade de natureza propositiva e consultiva, destinada à articulação entre agentes culturais para promover a reflexão crítica, a orientação e o acompanhamento de políticas culturais e da gestão da cultura nas Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (IPES).

5.8. O Fórum é composto por representações regionais e nacional e realiza encontros anuais para a construção de possíveis caminhos para uma gestão cultural universitária pautada pelo reconhecimento do papel cultural das IPES e da transversalidade da cultura nas ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como nos diversos campos de conhecimento. Os encontros nacionais do FORCULT são fundamentais para a divulgação de experiências e pesquisas no âmbito das artes, da cultura e das políticas culturais das IPES, contribuindo também para a formulação de propostas e interesses comuns sobre o papel das universidades como produtoras e difusoras de cultura e para o desenvolvimento social e cultural do país. Os encontros do FORCULT atuam no fortalecimento da gestão cultural nas IPES e para a

construção de um cenário cultural mais dinâmico e democrático no Brasil.

5.9. A UFRJ, tem uma trajetória de parceria e colaboração com o MinC e a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC. Entre os anos de 2013 a 2019, através do Laboratório de Arte, Cultura, Acessibilidade e Saúde - LACAS do Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina, construímos em parceria a realização do I Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural - CEAC no Brasil e na América Latina. Tal iniciativa, tem sido fundamental para a emergência do pauta do direito cultural da pessoa com deficiência. Associado a formação, também em parceria com a SCDC realizou-se sete edições do Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural - ENAC, a 1ª Conferência de Acessibilidade Cultural (2013), a constituição do Grupo de Trabalho dos Pontos de Cultura e Acessibilidade Cultural do Programa Cultura Viva, entre outras iniciativas da pauta da promoção da cidadania cultural da pessoa com deficiência.

5.10. É importante registrar que o MinC esta retomando sua participação no CECA e no ENAC deste ano. Do mesmo modo, vale registrar que o MinC através da Secretaria de Políticas Culturais-SPC em parceria com a Superintendência de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura, no ano de 2015 realizaram conjuntamente o Edital de Premiação - Comunica a Diversidade, que teve como principal objetivo investir nos processos de comunicação e criação de jovens brasileiros. No mesmo ano, também se realizou em parceria o programa Cultura e Pensamento, com uma roda de conversa com a Universidade Popular dos Movimentos Sociais - UPMS da qual integravam diferentes lideranças, indígenas, quilombolas, povo de matriz africana, jovens do Hip Hop, entre outros representantes da diversidade cultural brasileira. Entre 2023 a 2025, através do LACAS, a UFRJ e o MINC realizaram juntos a 10ª Edição do ENAC, a Conferência Temática de Acessibilidade Cultural bem como a organização da Comissão do Edital Sérgio Maberti, entre outros.

5.11. É baseada nas experiências exitosas de parcerias anteriores entre a UFRJ e o MINC já citadas e na importância da realização em parceria deste 8º FORCULT que estas instituições se unem para realizar tão importante encontro. Entre as atividades da programação, encontra-se as realização de minicursos online oferecidos pelo MinC, seminários com mesas de debates com o foco nas ACT do acordo de cooperação MinC e MEC, reuniões dos GT, entre outros. O FORCULT será realizado entre 1 a 5 de dezembro de 2025 com atividades presenciais, híbridas e online.

6. CONCLUSÃO

6.1. Levando em conta tais documentos, conclui-se que estão cumpridos os requisitos necessários para a realização da movimentação de crédito em questão, cujo objetivo é apoiar a realização do "8º Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (FORCULT)".

(datado e assinado eletronicamente)

DESIREE RAMOS TOZI

Diretora de Articulação e Governança



Documento assinado eletronicamente por **Desiree Ramos Tozi, Diretor(a)**, em 06/11/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 07/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523582** e o código CRC **2C6C9D08**.

Referência: Processo nº 01400.032532/2025-22

SEI nº 2523582